

Acta da Assembleia Geral dos  
sócios da Associação dos Antigos  
Estudantes do Liceu de Guimarães,  
em 22 de Abril de 1971.

Aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e setenta e um, na  
sua sede social, no Galáxia das Almas, nesta cidade,  
se reuniram em Assembleia Geral Extraordinária, eram  
vinte horas e trinta minutos, os sócios desta Associação.  
Era a seguinte a ordem dos trabalhos, conforme a respectiva  
convocatória: 1. Leitura e aprovação da Acta da Assembleia  
Geral anterior; 2. Apreciação e votação de uma proposta  
da Direcção para alteração dos Estatutos; 3. Apreciação  
e votação de uma proposta da Direcção para nomeação

de sócios Honorários; 4. Exposição do Plano de Atividades da Direcção para o ano de 1971. Constituída a Mesa, a que presidiu o Presidente da Assembleia Geral, o sócio António Taria Martins que indicou para secretários os sócios Fernando Lage Jordão e Almeida Tencas Martins, foi, pelo primeiro, declarada aberta a sessão. Verificando-se a presença de número legal de associados, foi dado início aos trabalhos. Dispensada a leitura da Acta anterior, ficou a mesma facilmente aprovada, pelo que se passou ao número seguinte da convocatória, a proposta da Direcção que a seguir se transcreve: "Segundo o artigo 4.º dos Estatutos, apenas podem ser associados indivíduos maiores, e que tem o inconveniente de os alunos que terminam o curso do liceu ou os que deixam de estudar não poderem inscrever-se desde logo como associados. Por outro lado, há necessidade de a cada associado corresponder um número, aliás o que desde sempre se tem feito, embora tal não esteja explícito nos Estatutos. É também evidente a necessidade de proceder periodicamente à actualização da numeração dos associados. Por estes motivos, e de acordo com o artigo 28.º dos Estatutos, a Direcção propõe a seguinte alteração do artigo 4.º: Artigo 4.º Adquirem a qualidade de antigos estudantes do liceu de Guimarães, e como tal podem ser associados, os indivíduos de ambos os sexos que tenham frequentado o liceu de Guimarães ou o antigo Seminário-liceu, com ou sem aproveitamento, desde que tenham bom comportamento moral e civil. § 1.º A Associação é constituída por todos os indivíduos que à data da aprovação dos presentes Estatutos se encontram legalmente inscritos e, ainda, todos os que a queiram a sua admissão, assinando o respectivo boletim. § 2.º A cada associado corresponde um número, segundo a ordem de inscrição; este número será actualizado nos anos terminados em 0 (zero) e 5 (cinco). Como consequência desta alteração, se for aprovada, o § 1.º do artigo 5.º terá de sofrer uma ligeira alteração, ficando

com a redacção seguinte: Artigo 5º..... § 1º. A admissão de associados efectivos será feita em reuniões da Direcção e pelo processo referido na parte final do § 1º do artigo anterior." Acabada a leitura desta proposta foi a mesma, depois de apreciada, aprovada por unanimidade. Posta depois à apreciação da Assembléa a segunda proposta da Direcção que foi lida em voz alta e é do teor seguinte: "A Direcção entende que há alguns associados a quem a Associação muito deve e por isso propõe, de acordo com a alínea g) do Artigo 19º dos Estatutos, que sejam nomeados Sócios Honorários. 1º Dr. Nuno Simões-Filipe graças a avultados donativos desta Associação que a Associação pôde instituir os primeiros prémios a alunos do nosso liceu, invocando três dos mais illustres dos seus Professores: o Cônego Frei Inácio Gomes e Gonçalo Lanches e o Professor José de Pina. É parecer da Direcção que se impõe que o Dr. Nuno Simões, seja nomeado Sócio Honorário. 2º António Faria Martins - Todos sabemos o carinho e entusiasmo que o Sr. António Faria Martins dedica à Tradição Nicolina Guimarãesense e foi precisamente essa dedicação que o levou a escrever uma carta para ser lida na Sociedade Nicolina de 29 de Novembro de 1959, onde não compareceu por o não permitir o seu estado de saúde, na qual propunha a fundação desta Associação. A semente caiu em boa terra e por isso germinou, cresceu e cedo começou a dar frutos. O Sr. António Faria Martins pode bem ser considerado o Pai da Associação dos Alunos Estudantes do Liceu de Guimarães, e por isso tem merecido ser eleito Sócio Honorário. 3º Luis Ribeiro Loureiro - Este associado, quando membro da Direcção, desenvolveu uma actividade notabilíssima. Graças à sua dedicação, possui a Associação um rico arquivo de documentos nicolinos, com realce especial para os Pregões. Possuímos na sua impressão original todos os Pregões de 1895 para cá; todos os anteriores àquela data e a partir de 1817, muitos dos quais não chegaram a ser impressos, foram por ele procurados nas Bibliotecas da Cidade, nomeadamente na Sociedade Martins Sarmento, e transcritos. Estamos indubitavelmente em face de um trabalho que se revestiu de um altíssimo

interesse para a Associação e por isso o Sr. Luis Ribeiro Loureiro bem merece ser distinguido como Sócio Honorário". Esta proposta mereceu a aprovação unânime da Assembléa que a aclamou com uma vibrante e prolongada salva de palmas. Quanto à última rubrica da Convocatória "Plano de Actividade para o ano de 1941", foi este trabalho apreciado e discutido em partes, de conformidade com os parágrafos que o dividem e, assim, mereceu inteira e unânime aprovação os números um, dois, três, quatro-um, quatro-dois e quatro-tres, que se referem, respectivamente, a "Circulars Informativas" em que a Direcção se propõe publicar periodicamente um Boletim, de que já foram feitos a circular dois números, que, levando uma saudação a todos os microlinos Mes de, simultaneamente, conta da vida associativa; "Methoria das Instalações da Sede", em que justifica as alterações já introduzidas para melhor aproveitamento da Sede e que os presentes já tiveram occasião de apreciar e louvar com entusiasmo e aquilo que a Direcção tem ainda a levar a effecto para, da maneira mais válida, dar vida à Associação; "Cobrança de cotas em atraso", em que a Direcção dá conta do cuidado que tem devotado a este assumpto e dos resultados que cobreu com a campanha, cobrando já cerca de quatro mil escudos; "Actividades Culturais", parágrafo em que a Direcção informa da sua intenção de levar a cabo a realisação de uma série de exibições e exposições de arte a cargo de antigos microlinos; "Homenagem à Senhora Amélia", em que a Direcção informa que procura conseguir a colaboração da Câmara Municipal para a colocação de uma lápide evocativa na casa onde viveu e durante tantos annos recebeu e acarinhou a moidade micolina, aquela que está na recordação de todos os que a conheceram; "Emissões de Cotas e Emblemas", que a Direcção diz ter em execução e que ficaram à disposição de todos os associados. — Quanto ao parágrafo quinto deste Plano de Actividades:

*W. M. J.*

"Fundo de Prêmios" a Direcção pôe à apreciação da Assemblia a base que proporciona o rendimento para a atribuição dos Prêmios annuaes, propozendo a sua applicação em meios mais rendáveis. Este assumto foi devidamente esclarecido pelo Sr. sourceiro da Direcção, por ser quem melhor poderia illucidar a Assemblia. Apreciada e discutida a suggestão da Direcção, ponderado os pros e contras, ficou unânimemente deliberado que, de momento, não seia aconselhavel altera-lo que está estabelecido. E não havendo mais qualque assumto a tratar o Senhor Presidente da Mesa usou da palavra para agradecer a presença de tão grande numero de associados e teve palavras de louvor à notavel accção do actual director da Associação, palavras que encontraram o maior applauso em todos os presentes. Encerrada a sessão, de lá se lavrou a presente Acta que, depois de lida e approvada, vai ser assinada pelos membros da Assemblia Geral e por mim, Almeida Ferreira Martins, que a escrevi.

*Almeida Ferreira Martins*

*Fernand. Lage Jorda*

*Almeida Ferreira Martins*